



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O(A) Deputado(a) que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de Audiência Pública a ser realizada no espaço do Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright, nesta Casa Legislativa, com data e horário à definir, objetivando **discutir/debater a Política Pública de Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana Sustentável, suas ações, diretrizes e objetivos para a garantia dos serviços e do acesso a rede de esgoto aos cidadãos nos municípios catarinenses, os seus instrumentos de planejamento, fiscalização e controle social, tendo em vista o desenvolvimento urbano**, considerando que:

- metade das cidades no território catarinense não tem a prestação de serviço de esgoto e sequer possuem ações, planejamento e políticas públicas de saneamento básico;
- urge necessário promover o debate e a discussão da matéria tendo em vista possibilitar a implementação nos municípios catarinenses pelos seus gestores, de ações e políticas públicas de esgotamento sanitário e drenagem urbana sustentável;
- a necessidade de garantir o acesso da população urbana e rural a rede de esgoto;
- se faz importante que os atores (gestores públicos, empresas, população, órgãos de controle) discutam sobre a matéria com objetivo de estimular e fomentar princípios básicos, ações, programas e implementação de políticas públicas de interesse dos respectivos municípios para a regularidade do sistema de esgotamento sanitário/sistemas locais de tratamento de esgoto, objetivos e diretrizes, bem como instrumentos de fiscalização e controle social
- esta Casa Legislativa, na sua função precípua de estar perto das pessoas, cumpre seu papel de integrar com protagonismo o Poder Legislativo aos interesses dos cidadãos catarinenses no sentido de fomentar e envidar esforços na busca de soluções, neste caso, de promover o debate sobre relevante tema de saúde pública, buscando o progresso e o desenvolvimento urbano e turístico dos municípios em SC
- por fim, a competência e legitimidade da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano para discussão da matéria, nos termos dos campos temático a serem abordados, consoante previsão do art.77 do Regimento Interno (em especial, o inciso I, do art.77/Rialesc).

Sala da Comissão,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli

